



Ofício Gab. nº 194/2025

Serafina Corrêa, RS, 17 de abril de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 038/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 038/2025, que ***“Dispõe sobre a remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2025, incidente sobre os imóveis residenciais condenados pela Defesa Civil do Município de Serafina Corrêa, em decorrência das enchentes ocorridas em maio de 2024”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal